

# **PLANO DE AUTOAVALIAÇÃO INSTITUCIONAL**

**CPA 2017/2019**

**Relatório de Autoavaliação Institucional**

**Ano de referência: 2018**

**IFG**

**Março 2019**



**Ministério da Educação**  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás

**Relatório de Autoavaliação Institucional**  
**Ano de referência: 2018**  
**Campus Luziânia**

Luziânia, Setembro de 2019



**Reitoria do IFG**

**Reitor**

Jerônimo Rodrigues da Silva

**Diretoria Executiva**

Adriana dos Reis Ferreira

**Pró-Reitoria de Administração**

José Carlos Barros Silva

**Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional**

Amaury França Araujo

**Pró-Reitoria de Ensino**

Oneida Cristina Gomes Barcelos Irigon

**Pró-Reitoria de Extensão**

Daniel Silva Barbosa

**Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação**

Paulo Francinete Silva Junior

**Equipe Comissão Central da CPA 2017/2019**  
**Portaria nº 1019 de 26/04/2018- Atualizada 2453 de 16/10/2018**

Danielle Fernanda Morais Pavan  
*Representante Técnica-Administrativa*  
*Presidente*

Darlene Ana de Paula Vieira  
*Representante Docente*  
*Secretária Administrativa*

Jakeline Cerqueira de Morais  
*Representante Técnica-Administrativa*

Priscila Branquinho Xavier  
*Representante Docente*

Ivaine Maria da Silva Melo  
*Representante Discente*

Gustavo Henrique Garcez Andrade  
*Representante Discente*

Liana Jayme Borges  
*Representante indicada pela Universidade Federal de Goiás*

Antoniél Aniceto de Oliveira  
*Representante indicado pelo IFGoiano*

**Equipe Elaboradora – Subcomissão Local de Avaliação**

**Portaria nº 274 de 14 Fevereiro de 2019.**

Thiago Peixoto dos Reis  
*Presidente*  
*Representante Docente*

Rafael Henrique de Sousa Meireles  
*Representante Técnico-Administrativo*  
*Secretário Administrativo*

Mariana Benrnardes Borges da Cunha  
*Representante Docente*

Larissa Messias Moraes  
*Representante Docente*

Bruno Reni Lins  
*Representante Técnico-Administrativo*

Letícia Beatriz Sales Xavier  
*Representante Discente*

## **Sumário**

<b>1. INTRODUÇÃO</b> .....	8
1.1 Apresentação da Instituição .....	8
1.2 Apresentação do Câmpus .....	9
1.3 Processos regulatórios: .....	10
1.3.1 Avaliações Externas .....	11
1.3.2 Outros Indicadores de Qualidade.....	12
1.3.3 Avaliações Internas .....	14
1.4 Evolução e Consolidação do Processo de Autoavaliação do IFG .....	17
<b>2. METODOLOGIA</b> .....	19
2.1 Delineamento do Estudo:.....	19
2.2 Definição da População de Pesquisa e Composição da Amostra: .....	20
2.3 Instrumentos e Técnicas de Coleta de Dados:.....	20
2.4 Consulta a documentos Institucionais.....	22
2.5 Escalas e Critérios de Análise.....	23
<b>3. DESENVOLVIMENTO: RESULTADOS, ANÁLISES E SUGESTÕES</b> .....	24
3.1 Eixo 1: Planejamento e Avaliação Institucional .....	24
3.1.1 Considerações.....	24
3.2 Eixo 2: Políticas de Ensino.....	25
3.2.1 Considerações.....	25
<b>4. CONSIDERAÇÕES FINAIS</b> .....	26
<b>5. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS</b> .....	28

## **1. INTRODUÇÃO**

O presente relatório integral apresenta os resultados da autoavaliação do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG) – Câmpus Luziânia realizadas no ano de 2018 pela presente Subcomissão Local de Avaliação (SLA), constituída em 02 de Outubro de 2017. Elaborada de acordo com a Nota Técnica INEP/DAES/CONAES n.º 065/2014, a autoavaliação contemplou as dimensões institucionais descritas na Lei n.º 10.861/2004, que institui o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES).

A autoavaliação institucional foi dividida em cinco eixos e dez dimensões. São os eixos: Eixo 1 – Planejamento e Avaliação Institucional; Eixo 2 – Desenvolvimento Institucional; Eixo 3 – Políticas Acadêmicas; Eixo 4 – Políticas de Gestão e Eixo 5 – Infraestrutura Física. A mesma foi aplicada aos diferentes segmentos da comunidade acadêmica (discentes, servidores docentes e técnico-administrativos).

### **1.1 Apresentação da Instituição**

O Instituto Federal de Goiás passou por inúmeras mudanças até chegar ao modelo atual. Sua origem remonta a 1909, quando foram criadas, a partir do Decreto n.º 7.566, as primeiras escolas profissionais oficiais. As dezenove Escolas de Aprendizizes Artífices – nome que receberam à época – passaram a oferecer cursos para formação de operários e contramestres, mediante um ensino prático e conhecimentos técnicos baseados nas exigências das indústrias locais (GOMES, 2004).

No ano de 1.942, as Escolas de Aprendizizes Artífices foram transformadas em Escolas Técnicas. Com a mudança da capital para a cidade de Goiânia, a Instituição também foi transferida, passando a ofertar cursos profissionalizantes na área industrial, passando a ser denominada Escola Técnica de Goiânia. Em 1959, com a Lei n.º 3.552/1959, houve a criação da Rede Federal de Ensino Técnico, e as Escolas Técnicas passaram a ser chamadas Escolas Técnicas Federais. A partir de 1978, as Escolas



Técnicas Federais foram gradualmente transformadas em Centros Federais de Educação Tecnológica (CEFETs).

A mudança de Escola Técnica Federal de Goiás para Centro de Educação Tecnológica de Goiás ocorreu no dia 22 de março de 1999, atuando também na formação de ensino superior e no desenvolvimento de extensão e pesquisa. Comissão Própria de Avaliação 9 Em 2007, o Decreto n.º 6.095/2007 colocou em discussão, no âmbito da Rede Federal de Educação Tecnológica, o processo de integração de instituições federais de educação tecnológica. Gradativamente, os CEFETs em todo o país passaram por esse processo de transição, constituindo atualmente os chamados Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia, criados pela Lei n.º 11.892, de 29 de dezembro de 2008.

Esses institutos visam ofertar educação profissional e tecnológica em todos os seus níveis e modalidades, formando cidadãos críticos e capazes para atuação no mundo do trabalho, promover a integração e a verticalização do ensino médio à educação profissional e educação superior, contribuir para o fortalecimento dos planos locais e regionais, além de desenvolver projetos de extensão e de pesquisa científica e tecnológica.

## 1.2 Apresentação do Câmpus

Com o advento da portaria do MEC N° 04 de 07 de Janeiro de 2009, a unidade do IFG em Luziânia iniciou suas atividades acadêmicas em 21 de junho de 2010. O Instituto Federal de Goiás contou com a parceria da Prefeitura Municipal de Luziânia, que doou o terreno de 34.984,94 m<sup>2</sup> para a implantação do Câmpus Luziânia.

Os primeiros cursos oferecidos foram os superiores de Licenciatura em Química e Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas; cursos técnicos integrados ao Ensino Médio em Informática para Internet, Mecânica e Química; curso técnico integrado ao Ensino Médio, na modalidade de Educação para Jovens e Adultos, em

Manutenção e Suporte em Informática; e o curso técnico subsequente ao Ensino Médio em Edificações, totalizando uma oferta de 210 vagas.

A escolha dos cursos ofertados em 2010 fundamentou-se no Relatório de Estudo/Pesquisa Natural, Social, Econômica e Educacional do Município de Luziânia e da Região de Influência, realizado pelo Observatório do Mundo do Trabalho e da Educação Profissional e Tecnológica – Região Centro-Oeste, no período 2008-2009. As análises resultam de uma pesquisa de campo, por meio de questionários, entrevistas e observações dirigidas aos diversos sujeitos participantes do relatório de estudo. Com isso, foi feito um levantamento preliminar da demanda pela qualificação profissional, de acordo com as condições socioeconômicas da população luzianiense e região de influência (área compreendida em até 90 km a partir de Luziânia).

No decorrer dos anos, houve a extinção de alguns cursos e foram instituídos novos. O curso subsequente em Edificações foi extinto no segundo semestre de 2012. Em 2013, o câmpus deixou de ofertar o curso técnico integrado em Mecânica e o curso superior em Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas. No mesmo ano, tiveram início o curso técnico integrado em Edificações e o superior de Bacharelado em Sistemas de Informação. Já o curso da modalidade de Educação para Jovens e Adultos, Manutenção e Suporte em Informática, deixou de ser ofertado em 2013 e retornou em 2016, com novo formato.

### 1.3 Processos regulatórios:

Em primeiro lugar é preciso contextualizar o/a leitor/a sobre quais são os processos regulatórios que as Instituições de Educação Superior - IES - estão submetidas e o papel das CPAs nesses processos. Deste modo, tendo em vista a conformidade e a qualidade da oferta de cursos de educação superior no Brasil, o MEC/ INEP condiciona o funcionamento das Instituições de Ensino Superior (IES) e a oferta de cursos à atos regulatórios de Credenciamento e Recredenciamento Institucional; Autorização, Reconhecimento e Renovação de Reconhecimento de Cursos superiores de

graduação, disciplinados pela Portaria Normativa MEC nº 40 de 12/12/2007, republicada no D.O.U. em 29/12/2010 e, o Decreto 5773 de 09 maio de 2006.

Os processos regulatórios realizados pelo INEP consideram e avaliam as IES a partir de avaliações externas e internas.

<b>Avaliações internas</b>	<b>Avaliações Externas</b>	<b>Indicadores de Qualidade</b>
Relatórios da Comissão Própria de Avaliação - CPA	Avaliações <i>in loco</i> , relacionadas aos processos de Recredenciamento Institucional, Reconhecimento e Renovação de Reconhecimento de Cursos superiores de graduação	Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes - <b>ENADE</b>
		Conceito Preliminar de Curso (CPC), gerado a partir do ENADE e outros insumos
		Índice Geral dos Cursos - IGC, gerado a partir dos CPCs e outros insumos

Tabela 1: Avaliação Interna e Externa

### 1.3.1 Avaliações Externas

*Avaliações in loco*: Vinculadas aos atos regulatórios da educação superior, as IES recebem visitas de comissões do INEP (Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira) com objetivo de avaliar as instituições de educação superior e seus cursos, utilizando instrumentos próprios, identificando o seu perfil e o significado de sua atuação por meio de suas atividades, cursos, programas, projetos e setores, considerando as diferentes dimensões institucionais.

As avaliações *in loco* constituem-se em visitas de comissões do INEP que avaliam a instituição em processos de credenciamento e recredenciamento. As visitas das comissões do INEP avaliam também os cursos superiores de graduação, processos de autorização, reconhecimento de curso e renovação de reconhecimento de curso.

### 1.3.2 Outros Indicadores de Qualidade

- i. **ENADE** - O Exame Nacional de Desempenho de Estudantes (Enade) avalia o rendimento dos concluintes dos cursos de graduação, em relação aos conteúdos programáticos, habilidades e competências adquiridas em sua formação. O Ministério da Educação define, anualmente, as áreas propostas pela Comissão de Avaliação da Educação Superior (Conaes), órgão colegiado de coordenação e supervisão do Sinaes - Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior.

A principal legislação que rege o Exame Nacional de Desempenho de Estudantes - ENADE é a Portaria Normativa MEC nº 40, de 12/12/2007, republicada em 29/12/2010. Porém, a cada edição do ENADE, é publicada uma nova portaria normativa, o que gera especificidades de normas para cada edição. Encontramos, ainda, normatização sobre o ENADE na Lei que institui o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior – Sinaes:

Art. 5o A avaliação do desempenho dos estudantes dos cursos de graduação será realizada mediante aplicação do Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes - ENADE.

§ 1o O ENADE aferirá o desempenho dos estudantes em relação aos conteúdos programáticos previstos nas diretrizes curriculares do respectivo curso de graduação, suas habilidades para ajustamento às exigências decorrentes da evolução do conhecimento e suas competências para compreender temas exteriores ao âmbito específico de sua profissão, ligados à realidade brasileira e mundial e a outras áreas do conhecimento. Curso de capacitação 2014  
21

§ 2o O ENADE será aplicado periodicamente, admitida a utilização de procedimentos amostrais, aos alunos de todos os cursos de graduação, ao final do primeiro e do último ano de curso.

§ 3o A periodicidade máxima de aplicação do ENADE aos estudantes de cada curso de graduação será trienal.

§ 4o A aplicação do ENADE será acompanhada de instrumento destinado a levantar o perfil dos

estudantes, relevante para a compreensão de seus resultados.

§ 5o O ENADE é componente curricular obrigatório dos cursos de graduação, sendo inscrita no histórico escolar do estudante somente a sua situação regular com relação a essa obrigação, atestada pela sua efetiva participação ou, quando for o caso, dispensa oficial pelo Ministério da Educação, na forma estabelecida em regulamento.

ii. CPC e IGC - Conforme Portaria Normativa MEC nº 40:

Art. 33-B São indicadores de qualidade, calculados pelo INEP, com base nos resultados do ENADE e demais insumos constantes das bases de dados do MEC, segundo metodologia própria, aprovada pela CONAES, atendidos os parâmetros da Lei nº 10.861, de 2004:

I - de cursos superiores: o Conceito Preliminar de Curso (CPC), instituído pela Portaria Normativa no 4, de 05 de agosto de 2008;

II - de instituições de educação superior: o Índice Geral de Cursos Avaliados da Instituição (IGC), instituído pela Portaria Normativa no 12, de 05 de setembro de 2008;

III - de desempenho de estudantes: o conceito obtido a partir dos resultados do ENADE;

§ 1º O CPC será calculado no ano seguinte ao da realização do ENADE de cada área, observado o art. 33-E, com base na avaliação de desempenho de estudantes, corpo docente, infraestrutura, recursos didático-pedagógicos e demais insumos, conforme orientação técnica aprovada pela CONAES.

§ 2º O IGC será calculado anualmente, considerando: I - a média dos últimos CPC's disponíveis dos cursos avaliados da instituição no ano do cálculo e nos dois anteriores, ponderada pelo número de matrículas em cada um dos cursos computados;

Para os indicadores de qualidade - CPC e IGC - e para as avaliações in loco, serão atribuídos conceitos avaliativos, ordenados em uma escala com 5 (cinco) níveis,

onde, conceitos 1 e 2 são considerados insatisfatórios; conceito 3 é considerado satisfatório; conceito 4 é considerado um bom conceito de qualidade e; conceito 5 é considerado um excelente conceito de qualidade

### 1.3.3 Avaliações Internas

Com o objetivo de implantar os processos de avaliação nas instituições de ensino superior, a Lei nº 10.861, de 14 de abril de 2004 instituiu o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES) e determinou a criação das Comissões Próprias de Avaliação (CPA) como forma de avaliação interna, na qual daremos destaque:

Art. 11. Cada instituição de ensino superior, pública ou privada, constituirá Comissão Própria de Avaliação - CPA, no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da publicação desta Lei, com as atribuições de condução dos processos de avaliação internos da instituição, de sistematização e de prestação das informações solicitadas pelo INEP, obedecidas as seguintes diretrizes:

- I – constituição por ato do dirigente máximo da instituição de ensino superior, ou por previsão no seu próprio estatuto ou regimento, assegurada a participação de todos os segmentos da comunidade universitária e da sociedade civil organizada, e vedada a composição que privilegie a maioria absoluta de um dos segmentos;
- II – atuação autônoma em relação a conselhos e demais órgãos colegiados existentes na instituição de educação superior. (BRASIL. Lei nº 10.861, de 14 de abril de 2004).

O depósito dos relatórios de avaliação institucional no sistema e-MEC1 é uma das principais frentes de trabalho da Comissão Própria de Avaliação. A regularidade dos relatórios é requisito para o prosseguimento do processo de credenciamento da instituição, conforme regulamentação publicada pelo MEC:

Art. 61-D Será mantido no cadastro e-MEC, junto ao registro da instituição, campo para inserção de relatório de autoavaliação, validado pela CPA, a ser apresentado

até o final de março de cada ano, em versão parcial ou integral, conforme se trate de ano intermediário ou final do ciclo avaliativo. (BRASIL, Ministério da Educação. Portaria Normativa MEC nº 40 de 12/12/2007, republicada no D.O.U. em 29/12/2010)

Em relação a esta responsabilidade primordial da CPA, a Nota Técnica nº 065, de 08/10/2014, da Diretoria de Avaliação da Educação Superior – DAES/INEP estabeleceu os seguintes prazos e procedimentos para o envio dos relatórios ao MEC:

A partir do ano de referência de 2015 o Relatório de Autoavaliação será submetido anualmente, por meio do Sistema e-MEC, ao longo de um período de três anos. Nos 2 primeiros anos, o relatório deverá ser inserido em sua versão parcial. No terceiro ano, será inserido em sua versão integral, conforme segue:

- até 31 de março de 2016 – 1º relatório parcial
- até 31 de março de 2017 – 2º relatório parcial
- até 31 de março de 2018 – relatório integral

A equipe da CPA da gestão 2015 a 2017/1 realizaram a postagem dos relatórios parciais de autoavaliação dos respectivos anos, deste modo, grande parte das ações da atual CPA foram voltadas para a postagem do relatório integral de autoavaliação institucional até dia 31 de março de 2018, bem como do relatório parcial de autoavaliação institucional até dia 31 de março de 2019.

É importante destacar que o processo de elaboração e consolidação do Relatório de Autoavaliação é compreendido de forma substancial e não só como mero procedimento burocrático ou movimento de avaliar por avaliar. O presente plano busca construir um sólido processo de avaliação que contribui efetivamente para promoção de melhorias na Instituição por meio da disponibilização dos dados e análises da CPA para os agentes envolvidos nos processos deliberativos, de modo que as políticas institucionais sejam cada vez mais assertivas.

O Plano de Autoavaliação contempla a importância das especificidades dos câmpus e das Subcomissões Locais de Avaliação (SLAs) na sua efetivação. As subcomissões são responsáveis pela mobilização da comunidade acadêmica do câmpus, pela implementação do plano de autoavaliação, organização, controle da aplicação da sistemática de avaliação e elaboração do Relatório Local de Autoavaliação.

No desenvolvimento dos trabalhos da CPA foram avaliadas as 10 dimensões presentes no Plano de Desenvolvimento Institucional – PDI, exigidas pelo art. 3º da Lei nº 10.861, de 14 de abril de 2004:

- I – a missão e o plano de desenvolvimento institucional;
- II – a política para o ensino, a pesquisa, a pós-graduação, a extensão e as respectivas formas de operacionalização, incluídos os procedimentos para estímulo à produção acadêmica, as bolsas de pesquisa, de monitoria e demais modalidades;
- III – a responsabilidade social da instituição, considerada especialmente no que se refere à sua contribuição em relação à inclusão social, ao desenvolvimento econômico e social, à defesa do meio ambiente, da memória cultural, da produção artística e do patrimônio cultural;
- IV – a comunicação com a sociedade; V – as políticas de pessoal, as carreiras do corpo docente e do corpo técnicoadministrativo, seu aperfeiçoamento, desenvolvimento profissional e suas condições de trabalho;
- VI – organização e gestão da instituição, especialmente o funcionamento e representatividade dos colegiados, sua independência e autonomia na relação com a mantenedora, e a participação dos segmentos da comunidade universitária nos processos decisórios;
- VII – infraestrutura física, especialmente a de ensino e de pesquisa, biblioteca, recursos de informação e comunicação; VIII – planejamento e avaliação, especialmente os processos, resultados e eficácia da autoavaliação institucional;
- IX – políticas de atendimento aos estudantes;
- X – sustentabilidade financeira, tendo em vista o significado social da continuidade dos compromissos na oferta da educação superior.

No Instrumento de Avaliação Institucional do INEP<sup>1</sup>, documento norteador das avaliações institucionais, as 10 dimensões são organizadas em 5 eixos, conforme quadro que segue:

---

1 - Instrumento vigente disponível em:  
[http://www.ifg.edu.br/attachments/article/1462/instrumento\\_cursos\\_graduacao\\_publicacao\\_agosto\\_2015.pdf](http://www.ifg.edu.br/attachments/article/1462/instrumento_cursos_graduacao_publicacao_agosto_2015.pdf)



EIXOS	DIMENSÕES
<b>Eixo I - Planejamento e Avaliação Institucional</b>	Considera a dimensão 8 (Planejamento e Avaliação) do Sinaes. Inclui também um Relato Institucional que descreve e evidencia os principais elementos do seu processo avaliativo (interno e externo) em relação ao PDI, incluindo os relatórios elaborados pela Comissão Própria de Avaliação (CPA) do período que constituiu o objeto de avaliação.
<b>Eixo II - Desenvolvimento Institucional</b>	Contempla as dimensões 1 (Missão e Plano de Desenvolvimento Institucional) e 3 (Responsabilidade Social da Instituição) do Sinaes.
<b>Eixo III – Políticas Acadêmicas</b>	Abrange as dimensões 2 (Políticas para o Ensino, a Pesquisa e a Extensão), 4 (Comunicação com a Sociedade) e 9 (Políticas de Atendimento aos Discentes) do Sinaes.
<b>Eixo IV – Políticas de Gestão</b>	Compreende as dimensões 5 (Políticas de Pessoal), 6 (Organização e Gestão da Instituição) e 10 (Sustentabilidade Financeira) do Sinaes.
<b>Eixo V – Infraestrutura Física</b>	Corresponde à dimensão 7 (Infraestrutura Física) do Sinaes.

Tabela 2: Eixos e Dimensões do Instrumento de Avaliação Institucional do INEP

No âmbito dos cursos, de acordo com o Instrumento de Avaliação dos Cursos de Graduação do INEP3, foram avaliadas três dimensões:

Dimensão 1	Organização Didático-Pedagógica
Dimensão 2	Corpo docente e tutorial
Dimensão 3	Infraestrutura

Tabela 3: Dimensões avaliadas pelo INEP.

#### 1.4 Evolução e Consolidação do Processo de Autoavaliação do IFG

A autoavaliação institucional no IFG teve início em 2004 com a instituição da Comissão Própria de Avaliação (CPA), que tão logo constituída, mediante Portaria nº 313, de 12/08/2004 e alterada pela Portaria 601, de 23/11/2004, teve lugar a primeira etapa do trabalho, ou seja, a preparação da elaboração do projeto e regulamento da CPA. A partir daí a CPA tem elaborado seus relatórios de autoavaliação, cuja principal metodologia tem sido a escuta a comunidade acadêmica, por meio da aplicação de questionários.

Um marco importante para o trabalho da CPA foi a instituição das Subcomissões Locais nos *Campi*, a partir do ano de 2015, conforme o disposto no § 1º, Art. 8º, do Regulamento da Comissão Própria de Avaliação – CPA, aprovado pela Resolução nº 006, de 31 de março de 2014. Como resultado desta ação, foram formadas as subcomissões nos *campi*: Anápolis, Formosa, Goiânia, Itumbiara, Jataí e Luziânia. Em 2016, Subcomissões Locais foram implantadas nos demais câmpus do IFG:

Em consonância com a legislação vigente, a CPA do IFG atua de forma autônoma e independente em relação aos conselhos e demais órgãos colegiados existentes no IFG e, para fins de suporte administrativo, a CPA é vinculada à Diretoria Executiva.

Em 2017 a CPA elaborou seu Plano de autoavaliação Institucional, que compreende os anos 2017 a 2019, abordando metodologias de elaboração de seus relatórios, metodologias de sensibilização da comunidade acadêmica e metodologias de meta avaliação. O Plano prevê, ainda, a elaboração anual de relatórios de autoavaliação locais, por câmpus, cujos responsáveis pela elaboração são as subcomissões locais de avaliação (SLAs), além da elaboração do relatório de autoavaliação institucional (macro), cuja responsável pela elaboração é a CPA (central) do IFG.

O presente Relatório Institucional é resultado de discussões e compreensão da autoavaliação institucional como um processo participativo e democrático. Para tanto, a CPA e as SLAs realizaram planejamento, promoveram ações de informação e sensibilização da comunidade acadêmica e, por meio da aplicação de questionários, realizou a escuta da comunidade.

## **2. METODOLOGIA**

Esta parte do relatório contempla a metodologia adotada no processo de autoavaliação 2018. Primeiramente delineou-se o estudo, os eixos e dimensões contempladas, assim como, a população pesquisada, seus extratos e unidade de análises. Em seguida descreve-se os instrumentos de coleta dos dados utilizados, as técnicas de coleta dos dados, as escalas adotadas para autoavaliação e os critérios de análise considerados. Por fim as limitações enfrentadas para realização do processo de autoavaliação conduzido pela CPA, em 2018.

Para a autoavaliação institucional foram utilizados diversos instrumentos e métodos combinados, conforme necessidades e situações específicas, focos e aprofundamentos exigidos pela própria dinâmica de atuação da CPA.

### **2.1 Delineamento do Estudo:**

A CPA, constituída em 2004 mediante Portaria nº 313, de 12/08/2004 e alterada pela Portaria 601, de 23/11/2004, tem por objetivo a avaliação institucional, que por meio de uma avaliação participativa, tem o objetivo identificar os problemas enfrentados pela comunidade do IFG. A subcomissão local aplicará questionários à comunidade que abordam os 5 eixos, estabelecidos na Nota Técnica INEP/DAES/CONAES nº 65/2014, que contemplam 10 dimensões e são listados a seguir.

- Eixo 1: Planejamento e Avaliação Institucional
  - Dimensão 8: Planejamento e Avaliação
- Eixo 2: Desenvolvimento Institucional
  - Dimensão 1: Missão e Plano de Desenvolvimento Institucional
  - Dimensão 3: Responsabilidade Social da Instituição
- Eixo 3: Políticas Acadêmicas
  - Dimensão 2: Políticas para o Ensino, a Pesquisa e a Extensão
  - Dimensão 4: Comunicação com a Sociedade
  - Dimensão 9: Política de Atendimento aos Discentes

- Eixo 4: Políticas de Gestão Dimensão 5: Políticas de Pessoal
  - Dimensão 6: Organização e Gestão da Instituição
  - Dimensão 10: Sustentabilidade Financeira
- Eixo 5: Infraestrutura Física
  - Dimensão 7: Infraestrutura Física

Os eixos abordados no Relatório de 2019, a ser postado em março de 2020, serão estabelecidos posteriormente pela comunidade acadêmica. Nessa edição serão avaliados somente os Eixos 2, Desenvolvimento Institucional, e o Eixo 3, Políticas acadêmicas.

## 2.2 Definição da População de Pesquisa e Composição da Amostra:

A população de pesquisa considerada é a comunidade acadêmica do IFG, que é composta por três segmentos: o corpo docente, o corpo discente e de técnicos-administrativos. Quanto à consulta ao segmento discente considerou-se aqueles regularmente matriculados (as) nos cursos de graduação ofertados pelo IFG.

Tendo em vista a não obrigatoriedade da participação da comunidade acadêmica na pesquisa a Subcomissão Local de Avaliação (SLA) sentiu grande necessidade de divulgação da avaliação como forma de sensibilização da comunidade quanto a importância do processo. A divulgação foi feita por meio do e-mail institucional, na afixação de cartazes nos murais do campus, os membros da SLA também divulgaram pessoalmente nas salas de aula.

Para a resolução do questionário foram disponibilizados os laboratórios de informática, em horários que não havia aula e o laboratório da biblioteca, que fica aberto durante os três turnos.

## 2.3 Instrumentos e Técnicas de Coleta de Dados:

### **Questionários**

O principal instrumento de coleta de dados para o processo de autoavaliação institucional consistiu no questionário tipo *survey* estruturados com perguntas fechadas e abertas de modo a possibilitar a captação de dados quantitativos, bem como, abrir espaço para sugestões da comunidade sobre os aspectos avaliados.

Os questionários foram construídos de forma a abranger as especificidades de cada segmento da comunidade acadêmica: discentes, docentes e servidores técnico-administrativos lotados nos 14 Câmpus da instituição e na Reitoria. Cabe ressaltar que os questionários dos/das docentes e discentes abrangiam além de questões institucionais gerais, questões específicas dos cursos superiores que poderão subsidiar as coordenações e colegiados dos cursos nos processos de discussões e deliberações que promovam melhorias em seus respectivos cursos.

A pesquisa de autoavaliação, na forma dos questionários, foi disponibilizado à comunidade através da plataforma Limesurvey, cujos links de acesso foram divulgados nos dos meios de comunicação institucionais: página eletrônica da instituição, e-mail institucional, sistema acadêmico e boletins de notícias. É importante destacar que a resposta ao questionário se deu de forma espontânea e não obrigatória, entretanto, as Subcomissões fizeram um trabalho de sensibilização junto à comunidade para promover conhecimento sobre o processo de avaliação institucional. O período de coleta de dados abrangeu o dia 01 de novembro até 15 de dezembro.

No que diz respeito ao conteúdo, o questionário abordou de forma concisa e objetiva os cinco eixos e dez dimensões a partir de uma perspectiva macro que observa a Instituição como um todo e micro, que avalia os câmpus e cursos.

As perguntas fechadas contou com escalas de 7 (sete) níveis para registro das avaliações atribuídas pelos segmentos consultados, sendo 5 (cinco) pontos de avaliação e duas alternativas de “escape” (desconhecimento, inexistência ou não ocorrência), conforme segue:

1. **Ótimo:** o respondente não faz críticas negativas ao item avaliado e considera um padrão de notoriedade e excelência.
2. **Bom:** o respondente não faz críticas negativas ao item avaliado, entretanto não considera um padrão de notoriedade e excelência.

3. **Regular:** o respondente faz críticas negativas ao item avaliado e considera que o padrão pode ser melhorado. ]
4. **Ruim:** o respondente considera que o item avaliado está aquém da qualidade esperada e possível.
5. **Péssimo:** o respondente considera que o item avaliado exige medidas corretivas urgentes.
6. **Não sei:** o respondente não tem conhecimento ou familiaridade com o item em questão.
7. **Inexistente/Não se aplica:** o item avaliado não está implantado no Câmpus ou Reitoria.

Destaca-se que tal escala de alternativas e suas definições foram apresentadas aos respondentes do questionário como forma de estimular um processo de participação reflexivo.

#### 2.4 Consulta a documentos Institucionais

Para complementar e qualificar os dados obtidos na pesquisa quantitativa, buscar-se-á nos próximos relatórios consultar documentos de diversas instâncias do IFG. Tais como:

- Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI);
- Projeto Pedagógico Institucional (PPI);
- Relatório Anual de Gestão;
- Projetos Pedagógicos dos Cursos (PPC's);
- Relatórios da Ouvidoria e do Serviço de Informação ao Cidadão (SIC);
- Indicadores gerados pelo Núcleo de Planejamento e Estatística (NPE);
- Plano de Permanência e Êxito (PPE);
- Relatório da Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD) e da Comissão Interna de Supervisão (CIS);
- Relatório de Avaliações Externas, vinculadas aos processos regulatórios da educação superior, bem como consultar os Relatórios do ENADE;
- Dados obtidos nos resultados do questionário aplicados aos egressos da Instituição, a serem disponibilizados pela Pró-Reitoria de Extensão – PROEX;

- Estudos desenvolvidos pelo Observatório do trabalho.  
Esta será uma ação a ser analisada pela SLA do câmpus Luziânia no decorrer de 2018 e avaliada em 2019.

## 2.5 Escalas e Critérios de Análise

Conforme mencionado anteriormente, o questionário contou com escalas de 7 (sete) níveis para registro das avaliações atribuídas pelos segmentos consultados, sendo 5 (cinco) pontos de avaliação e duas alternativas de “escape” (desconhecimento, inexistência ou não ocorrência), conforme exposto anteriormente (Ótimo, Bom, Regular, Ruim, Péssimo, Não sei, Inexistente/Não se aplica).

Como forma de estabelecer uma metodologia de tratamento dos resultados e elaborar indicações claras aos gestores sobre os aspectos que merecem maior atenção no âmbito institucional, buscou-se adotar uma categorização da proporção de aprovação/desaprovação obtidas em cada um dos aspectos avaliados. Tal categorização constitui-se através da proporção de “Bom” e “Ótimo” assinalado em cada eixo avaliado. Essa síntese gerou os seguintes indicativos de ação:

- **MANTER:** quando a soma dos percentuais dos itens avaliados como ÓTIMO e BOM for igual ou maior que 76%, considera-se que a questão atende os requisitos de qualidade e as ações referentes a esta questão devem ser mantidas.
- **DESENVOLVER:** quando a soma dos percentuais dos itens avaliados como ÓTIMO e BOM for de 51% a 75%, considera-se que a questão não conseguiu atingir padrão de qualidade exigido, mas pode melhorar a partir de ações pontuais.
- **MELHORAR:** quando a soma dos percentuais dos itens avaliados como ÓTIMO e BOM for de 26% a 50%, considera-se que a questão não atende os requisitos mínimos de qualidade, estando em situação crítica e merecendo atenção especial e ação rápida.
- **SANAR:** quando a soma dos percentuais dos itens avaliados como ÓTIMO e BOM for até 25%, considera-se que o indicador necessita de ações corretivas por parte da gestão em caráter de urgência.

### 3. DESENVOLVIMENTO: RESULTADOS, ANÁLISES E SUGESTÕES

Os dados dos questionários foram tabulados e apresentados nas tabelas abaixo por eixo, dimensão e segmento. A cada Eixo serão apresentados quatro segmentos – Discentes - Bacharelado em Sistemas de Informação, Discentes - Licenciatura em Química, Técnicos-Administrativos e Docentes – seguidos de uma análise geral da pergunta, relacionada a qual segmento contempla. A indicação da CPA – Luziânia se deu com base nas “Escala e Critérios de Análise”, apresentados na seção 4.5.

#### 3.1 Eixo 1: Planejamento e Avaliação Institucional

Eixo 1: Planejamento e Avaliação Institucional											
Segmento: Discentes – Bacharelado em Sistemas da Informação = TOTAL DE RESPOSTAS											
QUESTÕES	Docentes		Discentes – Bacharelado em Sistemas de Informação		Discentes – Licenciatura em Química		Técnicos Administrativos		TOTAL		INDICAÇÃO
	SIM	NÃO	SIM	NÃO	SIM	NÃO	SIM	NÃO	SIM	NÃO	
Você conhece os resultados do último processo de autoavaliação institucional realizado pela Comissão Própria de Avaliação (CPA)	36,18%	63,82%	15,79%	84,21%	27,30%	72,30%	28,58%	71,42%	26,14%	73,86%	DESENVOLVER
Você percebe a utilização dos resultados da CPA no Planejamento e Gestão do IFG	40,43%	59,57%	26,32%	73,68%	44,62%	55,38%	14,29%	85,71%	36,37%	63,63%	DESENVOLVER
Você participou do Planejamento do ano de 2018 na PróReitoria a qual você está vinculado(a)	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	MANTER
Você considera satisfatória a divulgação do Planejamento anual do seu Câmpus	59,58%	40,42%	50,88%	49,12%	75,39%	24,61%	28,58%	71,42%	61,37%	38,63%	MELHORAR
Você participou da elaboração do Planejamento anual do seu Câmpus	46,81%	53,19%	12,29%	87,71%	12,31%	87,69%	14,29%	85,71%	21,60%	78,4%	MANTER

Tabela 4: Eixo 1 - Planejamento e Avaliação Institucional

##### 3.1.1 Considerações

Temos um ponto crítico, que diz respeito a divulgação do planejamento anual pelo câmpus, e dois pontos a melhorar, que diz respeito ao resultado anterior da CPA e como ele pode/foi utilizado. Medida Proposta: Reuniões optativas para a divulgação do planejamento anual do câmpus e divulgação dos resultados obtidos pela avaliação realizada pela CPA.



### 3.2 Eixo 2: Políticas de Ensino

Eixo 2: Políticas de Ensino											
Os cursos ofertados no seu Câmpus atendem as demandas socioeconômicas da região	68,09%	31,91%	47,37%	52,63%	66,16%	33,84%	28,58%	71,42%	59,10%	40,9%	DESENVOLVER
De maneira geral, você considera que a formação que está recebendo é de boa qualidade	N/A	N/A	100,00%	0,00%	98,47%	1,53%	N/A	N/A	99,19%	0,81%	MANTER
Você acompanha os trabalhos do Conselho de Ensino Pesquisa e Extensão (CONEPEX)	42,56%	57,44%	N/A	N/A	N/A	N/A	42,86%	57,14%	42,60%	57,4%	MELHORAR
Você conhece ou participa de algum Projeto de Pesquisa do IFG	82,98%	17,02%	42,11%	57,89%	58,47%	41,53%	71,43%	28,57%	60,23%	39,77%	DESENVOLVER
Você conhece ou participa de algum Projeto de Extensão do IFG	74,37%	25,63%	35,09%	64,91%	43,08%	56,92%	85,72%	14,28%	50,57%	49,43%	MELHORAR
Você considera satisfatória a comunicação do IFG por meio do site e das redes sociais	63,83%	36,17%	66,67%	33,33%	86,16%	13,84%	71,43%	28,57%	73,30%	26,7%	DESENVOLVER
De maneira geral, você é bem atendido/a nos setores de atendimento ao/a discente/docente no IFG	95,75%	4,25%	96,50%	3,50%	96,93%	3,07%	N/A	N/A	96,45%	3,55%	MANTER
Você considera satisfatória a atuação do IFG para promoção da permanência e êxito dos/das estudantes	68,09%	31,91%	71,93%	28,07%	76,93%	23,07%	42,86%	57,14%	71,60%	28,4%	DESENVOLVER
Você conhece a função da ouvidoria do IFG	74,48%	25,52%	31,58%	68,42%	50,77%	49,23%	100,00%	0,00%	52,85%	47,15%	DESENVOLVER
Deixe sua crítica ou sugestão para o IFG	Subjetivo	Subjetivo	Subjetivo	Subjetivo	Subjetivo	Subjetivo	Subjetivo	Subjetivo	Subjetivo	Subjetivo	Subjetivo
Você conhece ou participa de algum Projeto de Ensino	74,47%	25,53%	28,08%	71,92%	53,85%	46,15%	71,43%	28,57%	51,71%	48%	DESENVOLVER

Tabela 4: Eixo 1 - Planejamento e Avaliação Institucional

#### 3.2.1 Considerações

Temos vários pontos críticos, que podem ter uma mesma solução. Solução Proposta: Oficinas para promover a popularização e o engajamento dos alunos nos projetos de pesquisa, extensão e atividades do conepex já existentes.

#### **4. CONSIDERAÇÕES FINAIS**

A aplicação dos questionários para autoavaliação dos cursos superiores no IFG, câmpus Luziânia, se mostrou um instrumento importante e eficaz para a identificação dos principais problemas apontados pelos segmentos Docentes, Técnicos Administrativos e Discentes, porém, é necessário por parte da SLA local do câmpus Luziânia, intensificar suas ações de divulgação no que diz respeito à importância de uma maior participação de todos os segmentos no processo de autoavaliação.

A subcomissão local de Luziânia se compromete em utilizar os dados expostos nesse relatório para intensificar as ações de sensibilização dos agentes envolvidos nesse processo e no acompanhamento das ações de melhorias, mas destaca que, apesar de autônoma, trabalha em conjunto com a CPA central, bem como com todos os setores que compõe a estrutura organizacional do IFG, logo, não objetiva, isoladamente, corresponder as demandas apresentadas pelos segmentos acadêmicos, mas sim, servir como norteadora para os planejamentos e gestão dos recursos e ações concretas que visem a melhoria dos processos e a concretização das benfeitorias almejadas.

Observou-se que a comunidade acadêmica do câmpus Luziânia possui muito respeito e admiração pelo IFG e pelas conquistas alcançadas, e que têm interesse de participar de ações que visam consolidar outras conquistas, mas que para isso, precisam ser melhor esclarecidas de como fazer e a quem se aliar nesse processo. Também foi detectado que a maioria dos questionamentos levantados pelos segmentos acadêmicos estão amarrados as duas condições: a primeira trata-se de condições que favoreçam o esclarecimento da estrutura organizacional do IFG, suas finalidades e ações realizadas, e a segunda trata-se de condições financeiras.

Para a primeira condição, a subcomissão local da CPA, câmpus Luziânia, procurará no decorrer do ano de 2018 estar mais disponível a comunidade acadêmica para maiores esclarecimentos e suporte. Para a segunda, entende-se o contexto econômico pelo qual o país vem passando e o reflexo disso na educação de um modo geral e, especificamente no comprometimento das ações almejadas pelas coordenações de cursos, alunos e comunidade acadêmica, mas contamos com a compreensão quanto a

isso e quanto aos esforços cotidianos por parte dos gestores do IFG para a mitigação dos prejuízos advindos desse momento.

Salientamos que é necessário repensar as condições de trabalho dos servidores envolvidos nesse processo de avaliação interna, e pedimos maior apoio para a valorização desse processo dada a sua importância.

## **5. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS**

- IFG– Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Goiás. CPA. Disponível em: <<https://www.ifg.edu.br/comissoes/cpa>>. Acesso em: Nov. 2017.
- MEC – Ministério da Educação. e-MEC: Sistema eletrônico de tramitação de processos regulatórios da educação superior. Disponível em: <<http://emec.mec.gov.br/>>. Acesso em: Nov. 2017.